

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



### ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta - Categoria "B"

CNPJ nº 35.980.592/0001-30

Rua Lauro Muller, nº 116, 40º andar, sala 4004, Botafogo, CEP 22.290-160,  
Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

no valor total de

**R\$ 150.000.000,00**

(cento e cinquenta milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRDMRJNCM001**

**REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS CONCEDIDO  
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024 SOB O Nº  
CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/231.**

*\*Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating às Notas Comerciais.*

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE**

---

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a CVM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 35.980.592/0001-30, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, 40º andar, sala 4004, Botafogo, CEP 22.290-160, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.231 ("Emitente"), em conjunto com a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB

Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI") e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), comunicar o encerramento da oferta pública de 150.000 (cento e cinquenta mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente, emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) em 18 de dezembro de 2024 ("Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), as quais foram objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, sem análise prévia, destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.*", celebrado em 16 de dezembro de 2024 entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), **ALESSANDRO LOMBARDI**, italiano, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V688882-6 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 233.479.938-61, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Muller, nº 116, 41º andar, salas 4102 e 4103 (parte), Botafogo, CEP 22.290-160 ("Fiador Pessoa Física"), **PIEMONTE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, 41º andar, salas 4102 e 4103 (parte), Botafogo, CEP 22.290-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.280.180/0001-26 ("Piemonte"), **ELEA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, 40º andar, sala 4004, Botafogo, CEP 22.290-160, inscrita no CNPJ sob o nº 44.247.524.0001-57 ("Elea Holding") e **ELEA INFRAESTRUTURA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

**MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 43.619.322/0001-26 (“FIP” e “Termo de Emissão”, respectivamente).

As Notas Comerciais são garantidas pelas seguintes garantias reais: (a) alienação fiduciária de 2 (dois) imóveis de propriedade da Emitente; (b) alienação fiduciária de determinados equipamentos de propriedade da Emitente; e (c) cessão fiduciária de determinados recebíveis de titularidade da Emitente. Ademais, as Notas Comerciais serão garantidas por fiança, outorgada pelo Fiador Pessoa Física, pela Piemonte, pela Elea Holding e pelo FIP, acima qualificados.

A Oferta foi devidamente submetida ao rito de registro automático de distribuição pública, sem análise prévia, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, dos artigos 26, inciso V, alínea “a”, e 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, por se tratar oferta pública de distribuição pública (i) de títulos representativos de dívida, sem análise prévia; (ii) de emissão de companhia com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria “B”, na CVM; e (iii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”).

## **2. ESCRITURADOR**

---

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Notas Comerciais é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo da Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

## **3. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO**

---

O **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificado, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta.

O **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, acima qualificados, atuaram na qualidade de coordenadores da Oferta.

## **4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

---

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais subscritas e integralizadas
--------------------	----------------------------	--

Pessoas naturais	–	–
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	–	–
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	75.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	2	75.000
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	–	–
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	–	–
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>150.000</b>

## **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTAS E AS NOTAS COMERCIAIS PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMITENTE, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO, RESPECTIVAMENTE, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é 23 de dezembro de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADORES**

